



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

10ª VARA CRIMINAL

Avenida Abrão Ribeiro 313, 1º piso - sala 1-165, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: 11 2127-9019, São Paulo-SP - E-mail:

Sp10cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

GERALDO JOSÉ CLETO, Escrivão do Cartório da 10ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0024243-67.2014.8.26.0050 - Ordem nº 2014/000448, em que figura como Réu FABIOLA JACOBINO DE SOUZA, Avenida Dona Mariana Caligiori Ronchetti, 1209, Jardim Peri - CEP 02650-000, São Paulo-SP, CPF 274.615.428-50, RG 27.367.459-6, nascida em 05/05/1979, de cor Branco, Solteira, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, Designer, pai PEDRO JACOBINO DE SOUZA, mãe MARIA FLORACI DE SOUZA, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **20/03/2014**

Documento de Origem: **PORT nº: 06/2011 - Ministério Público**

Delito: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores**

Situação processual: **01/01/2005 - Data do Fato - A PARTIR DE 2005 ATÉ APROXIMADAMENTE 2011**

18/03/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 96, I do(a) LEI 8.666/93 e Art. 333 "único" ambos c/c Art. 29 "caput" e Art. 288 "caput" todos do(a) CP e Art. 90 do(a) LEI 8.666/93 e Art. 4 "caput", I, "a" do(a) LEI 8137/1990, 69 "caput" do(a) CP

22/04/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 96, I do(a) LEI 8.666/93 e Art. 333 "único" ambos c/c Art. 29 "caput" e Art. 288 "caput" todos do(a) CP e Art. 90 do(a) LEI 8.666/93 e Art. 4 "caput", I, "a" do(a) LEI 8137/1990, 69 "caput" do(a) CP

Último Andamento:

Recebidos os Autos do Distribuidor local - 27/03/2014 13:22:07 Mudança de Classe Processual - 27/03/2014 16:24:48 Decisão - 27/06/2014 12:55:04 - CONCLUSÃO BÁSICA TODOS PROCESSO CARTÓRIO

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de julho de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

